



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

CONTRATO 20230061

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20230061, CELEBRADA ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M.M COSTA COM. E SERVIÇOS EIRELI, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ADVINDO DO PE 9/2023-002, ATA SRP 001/2023, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 2 MESES.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Benjamim Gaioso Iglesias s/n, Centro, Santa Cruz do Arari, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.698.112/0001-87, representado pelo Sr. SIDCLEI SACRAMENTO DA SILVA, SECRETÁRIO, portador do CPF nº 367.262.812-34 e de outro lado a firma M.M COSTA COM. E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 41.640.209/0001-05, estabelecida à RUA WE 44 A, 442A, CONJ CIDADE NOVA 8, CIDADE NOVA VIII, Ananindeua-PA, CEP 67133-271, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MAURICIA MARA COSTA ARAUJO, residente na , Ananindeua-PA, portador do(a) CPF 689.063.822-00, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2023-002 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ADVINDO DO PE 9/2023-002, ATA SRP 001/2023, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR UM PERÍODO DE 2 MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
105477	ARROZ TIPO I - Marca.: BIJU	QUILO	40,00	3,870	154,80
	Arroz tipo I - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos de 1 kg, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações				

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

105478	FEIJAO CARIOCA TIPO I. - Marca.: BIJU	QUILO	40,00	7,000	280,00
--------	---------------------------------------	-------	-------	-------	--------

Feijão carioca tipo I - de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Embalagem plástica de 1kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes totalizando 30kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

105479	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETE". - Marca.: GOSTOSO	PACOTE	70,00	3,240	226,80
--------	--	--------	-------	-------	--------

Macarrão tipo "espaguete" - Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, acondicionado em fardos plásticos transparentes totalizando até 5 kg, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.

105481	ACUCAR REFINADO.. - Marca.: UNIÃO	QUILO	156,00	5,110	797,16
--------	-----------------------------------	-------	--------	-------	--------

Açúcar refinado - Açúcar refinado de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca. Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta plástica de 1 kg, acondicionados em embalagens totalizando 30 kg de peso líquido., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105482	LEITE INTEGRAL EM PÓ - Marca.: ITAMBÉ	PACOTE	250,00	6,740	1.685,00
--------	---------------------------------------	--------	--------	-------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

Leite em pó integral - Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Devendo ter boa solubilidade ? embalagem plástica de 200g, acondicionados em fardos totalizando 10 kg de peso líquido. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105483	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PO - Marca.: 3 CORAÇÕES	PACOTE	40,00	4,900	196,00
--------	--	--------	-------	-------	--------

Achocolatado em pó - Achocolatado em pó vitaminado. Deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Embalagem: sacos de polietileno atóxico contendo 400g, acondicionados em caixas de papelão reforçado com 24 pacotes. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105484	BOLACHA DOCE TIPO MARIA - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	80,00	4,200	336,00
--------	---	--------	-------	-------	--------

Bolacha doce / Tipo Maria - No sabor tradicional. Fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade sã e limpa. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa torrada. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixas de papelão de 4kg peso líquido, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105485	BOLACHA SALGADA - CREAM CRACKER - Marca.: TRIGOLINO	PACOTE	80,00	4,500	360,00
--------	---	--------	-------	-------	--------

Bolacha salgada/ Tipo cream cracker a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho /sal refinado / fermento / leite ou soro / outros. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais e que se quebram com facilidade. Aparência massa

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

torrada. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixas de papelão de 4kg peso líquido, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105486	CARNE BOVINA SALGADA - CHARQUE - Marca.: FAVORITO	QUILO	60,00	35,500	2.130,00
--------	---	-------	-------	--------	----------

Carne bovina salgada (CHARQUE) - Ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura, produto preparado com carne bovina, injetada com salmoura, de consistência firme, com cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Acondicionados em embalagem plástica a vácuo em pacotes de 500g ou 1000 g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Acondicionados em caixa de papelão lacrada. Validade mínima de 6 meses.

105488	OLEO DE SOJA.. - Marca.: PRIMOR	GARRAFA	40,00	7,420	296,80
--------	---------------------------------	---------	-------	-------	--------

Óleo de soja - Obtido de matéria prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25°C, cor e odor característicos. Garrafas pet de 900 ml.

105490	SAL REFINADO IODADO. - Marca.: NOTA 10	QUILO	10,00	1,370	13,70
--------	--	-------	-------	-------	-------

Sal refinado iodado - Pacotes de 1kg, iodado, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.

105491	Vinagre - Vinagre branco fermentado de vinho com a a	GARRAFA	24,00	4,000	96,00
--------	--	---------	-------	-------	-------

cidez mínima de 4,0% - Marca.: FIGUEIRA
Vinagre - Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% ? embalagem 500 ml. Validade mínima de 6 meses

105492	AVEIA EM FLOCOS FINO - Marca.: NESTLE	UNIDADE	40,00	4,300	172,00
--------	---------------------------------------	---------	-------	-------	--------

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

Aveia em flocos finos - Aveia em flocos finos ? produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105493	AMIDO DE MILHO 100% PURO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	40,00	4,500	180,00
--------	---	---------	-------	-------	--------

Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 200g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.

105494	LEITE DE COCO NATURAL. - Marca.: MARIZA	FRASCO	40,00	4,500	180,00
--------	---	--------	-------	-------	--------

Leite de coco - Leite de coco. Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco. Procedente de frutos são e maduros. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 14 meses a contar da entrega. Acondicionado em frasco de vidro ou plástico de 500 ml.

105504	PEITO DE FRANGO COM OSSO - Marca.: AMERICANO	QUILO	200,00	15,830	3.166,00
--------	--	-------	--------	--------	----------

Peito de frango c/ osso - Peito de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001

105505	CAFE EM PO - Marca.: MARATÁ	PACOTE	200,00	6,730	1.346,00
--------	-----------------------------	--------	--------	-------	----------

Café em pó - Pó de café torrado e moído isento de sujidade, parasitas, de torração média e moagem fina de alta qualidade certificada em embalagem tipo almofada de 250g

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

105506	MARGARINA C/ SAL - Marca.: PRIMOR	POTE	48,00	5,500	264,00
--------	-----------------------------------	------	-------	-------	--------

Margarina - c/ sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 500g acondicionados em caixas de papelão totalizando 12 unidades. Apresentar data de fabricação de no máximo a 30 dias da entrega no depósito.

105516	FLOCAO DE MILHO. AMARELO SEM GLUTEN - Marca.: MARATÁ	PACOTE	20,00	2,910	58,20
--------	--	--------	-------	-------	-------

Flocão de milho. Amarelo. Sem Glúten. Flocada 100% natural. Indicada para o preparo de cuscuz, farofas e afins. Pacote com peso líquido de 500g.

VALOR GLOBAL R\$ 11.938,46

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2023 e encerramento em 14/07/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contra tual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 11.938,46 (onze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

1313 Secretaria Municipal de Educação

Dotação orçamentária: 12 122 0008 2 128 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.07

- Gêneros de Alimentação / Fonte de Recurso: 15001001 receita de impostos transferência educação

0505 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação orçamentária: 12 306 0008 2 038 Manutenção do Quota Salário Educação-FNDE.

Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Subelemento de Despesas: 3.3.90.30.07

- Gêneros de Alimentação / Fonte de Recurso: 155000000 transferênci a salário educação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor MAVIAEL RIBEIRO PEREIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 089.485.994-37, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-002, celebrado com a empresa M.M COSTA COM. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.640.209/0001-05.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SCA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 15 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 28.698.112/0001-87
CONTRATANTE

M.M COSTA COM. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 41.640.209/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL